



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 036/2024

Denomina Rua dos Coqueiros, no Bairro Chácaras Contagem.

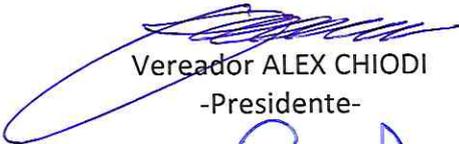
A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Fica denominada **Rua dos Coqueiros** a antiga Rua D, no Bairro Chácaras Contagem (coordenadas no *Google Maps* 19°54'24.5"S 44°06'19.5"W).

Art. 2º O Poder Público Municipal poderá providenciar a placa de nomenclatura de que trata esta Lei e encaminhar para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos os dados para a regularização do CEP.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 17 de maio de 2024


Vereador ALEX CHIODI
-Presidente-


Vereador JOSÉ CARLOS GOMES
-1º Secretário-